CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 143/2026

Ementa

Revoga dispositivo do Regimento Interno (Resolução no. 44/2008).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/01/2026	**30/01/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 1/2026 - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 143/26

Revoga dispositivo do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do Art. 160, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução no. 44/2008).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de janeiro de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 29/01/2026 10:26

Pág. 1/1 - Resolução nº 143/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D9B8-70D2-EFFC-EEBD

ICP Brasil